



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº2231/2017

Data da disponibilização: Segunda-feira, 22 de Maio de 2017.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região</p> <p>Desembargador Breno Medeiros Presidente</p> <p>Desembargador Paulo Sérgio Pimenta Vice-Presidente</p>	<p>Rua T 29 nº 1403, Setor Bueno, Goiânia/GO CEP: 74215901</p> <p>Telefone(s) : (62) 3222-5000</p>
---	--

PRESIDÊNCIA

Despacho

Despacho SGP

P.J.U. - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

Ref.: P. A. Nº 5851/2017

Acolho a sugestão apresentada, e, com supedâneo nas informações prestadas pela Secretária da Comissão de Seleção de Estagiários e em tudo mais que dos autos consta, homologo o resultado final do Processo Seletivo para vagas de estágio do curso de Administração, destinadas à Goiânia, tendo em vista que o certame foi realizado em conformidade com as regras consignadas no Edital nº 09/2017 e demais normas que regem a matéria.

Remetam-se os autos à Comissão de Seleção de Estagiários para as medidas decorrentes.

BRENO MEDEIROS

Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

Goiânia, 19 de maio de 2017.

[assinado eletronicamente]

BRENO MEDEIROS

DES. FEDERAL DO TRABALHO

Portaria

Portaria GP/SGP

Portaria

PORTARIA TRT 18ª SGP Nº 1174/2017

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 9731/2017.

CONSIDERANDO a realização da "Palestra sobre a Reforma Trabalhista (PLC 38/2017): Análise Científica dos Aspectos Materiais e Processuais", a ser promovida por este Tribunal, por meio de sua Escola Judicial;

CONSIDERANDO que o evento será realizado no dia 02 de junho de 2017, nesta capital;

CONSIDERANDO a necessidade da ampla participação dos magistrados deste Regional no citado evento;

CONSIDERANDO o ATO CONJUNTO CGJT.ENAMAT Nº 002, de 19 de novembro de 2013, que dispõe sobre a suspensão de prazos dos magistrados para a prática de atos decisórios durante atividades formativas presenciais da ENAMAT e das Escolas Judiciais, RESOLVE:

Art. 1º Suspender os prazos para prolação de sentenças e acórdãos, no dia 02 de junho de 2017, em relação aos magistrados de 1º e 2º graus, que participarem da "Palestra sobre a Reforma Trabalhista (PLC 38/2017): Análise Científica dos Aspectos Materiais e Processuais", a ocorrer nesta capital.

Art. 2º A Escola Judicial enviará à Gerência de Magistrados, em até 03 (três) úteis após a conclusão do evento, para registro e controle, a lista dos magistrados participantes no evento com a informação dos dias sujeitos à suspensão de prazos. Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário da Justiça Eletrônico da 18ª Região. Publique-se no DEJT.

Goiânia, 22 de maio de 2017.

(Assinado Eletronicamente)

BRENO MEDEIROS

Desembargador Presidente

Portaria GP/SGPE

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/SGPE Nº 1173/2017

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e

regimentais, tendo em vista o contido no Processo Administrativo TRT 18ª Região nº 11.637/2014,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora CAMILLA DE SOUSA BRANDÃO FLEURY CURADO, ocupante do cargo da Carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, licença por motivo de afastamento do cônjuge, com exercício provisório no Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, em uma das Varas do Trabalho de São Carlos – SP, na forma prevista no art. 84, caput e § 2º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, em cumprimento à decisão liminar proferida pelo Exmo. Juiz Federal da 3ª Vara Federal Cível da Seção Judiciária do Estado de Goiás, bem como trânsito de 29 (vinte e nove) dias, para retomada do efetivo desempenho das atribuições do cargo, nos termos do art. 18 do supracitado diploma legal, a partir de 15 de maio de 2017.

Art. 2º. Cessar os efeitos da PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe nº 1572, de 17 de setembro de 2015, que concedeu licença por motivo de afastamento do cônjuge, por prazo indeterminado e sem remuneração, na forma prevista no art. 84, caput e § 1º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 15 de maio de 2017, data da ciência deste Egrégio Tribunal da retromencionada decisão liminar.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e no Diário Oficial da União.

Goiânia, 22 de maio de 2017.

BRENO MEDEIROS

Desembargador-Presidente

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

Portaria

Portaria SCR

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª SCR Nº 1168/2017

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E:

Designar o Excelentíssimo Juiz ÉDISON VACCARI, Juiz Titular da 1ª Vara do Trabalho de Goiânia, para atuar como orientador do Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto, Dr. ALEXANDRE VALLE PIOVESAN (PA nº 21607/2016), nos termos dos artigos 9º e 11 da Resolução 65/2013 deste E. Tribunal, a partir da data da publicação desta Portaria.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, maio de 2017.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Desembargador PAULO PIMENTA

Corregedor do TRT da 18ª Região

Goiânia, 22 de maio de 2017.

[assinado eletronicamente]

PAULO SÉRGIO PIMENTA

DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

DIRETORIA GERAL

Despacho

Despacho DG

Processo Administrativo nº: 7917/2017

Interessada: Secretaria de Gestão de Pessoas

Assunto: concessão de promoção à servidora passível, conforme abaixo especificado.

Decisão: Homologado (DIRETOR-GERAL)

AVALIAÇÃO DO MÊS DE ABRIL DE 2017

SERVIDORA PASSÍVEL DE PROGRESSÃO/PROMOÇÃO

NOME	CÓDIGO	EXERCÍCIO	EFEITO FINANCEIRO	NÍVEL ANTERIOR	NÍVEL ATUAL
ADRIANA RODRIGUES DA CUNHA COSAC	S202587	13/10/2004	11/04/2017	B-10	C-11

Portaria

Portaria DG

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 1160/2017

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 10048/2017,

R E S O L V E:

Autorizar o deslocamento do servidor ANTONIO CEZAR P. DE ANDRADE SILVA de Goiânia-GO a Goianésia-GO, no dia 16/05/2017, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: CONDUÇÃO DE VEÍCULO - Conduzir servidor da engenharia até a cidade de Goianésia-GO, conforme PA 1685/2017..

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 19 de maio de 2017.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 1161/2017

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, CONSIDERANDO que a Lei nº 9.327, de 9 de dezembro de 1996, permite que servidores, no interesse do serviço e no exercício de suas atribuições, mesmo não sendo ocupantes do cargo de Motorista, possam dirigir veículos oficiais, desde que possuidores de Carteira Nacional de Habilitação e devidamente autorizados pelo dirigente máximo do órgão ou entidade a que pertençam;

CONSIDERANDO os termos da Portaria TRT 18ª GP/DG nº 518/2017 e,

CONSIDERANDO a previsão do artigo 17, parágrafo único, da Resolução CSJT nº 68/2010,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder autorização ao servidor Sérgio Dias Marques, do quadro de pessoal desta Corte, para conduzir veículos oficiais da frota deste Tribunal, em conformidade com suas habilitações, em viagem a serviço, sem prejuízo das funções por ele exercida.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

Goiânia, 19 de maio de 2017.

[assinado eletronicamente]

MARCOS DOS SANTOS ANTUNES

ANALISTA JUDICIARIO

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 1162/2017

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 10035/2017,

R E S O L V E:

Autorizar o deslocamento do servidor RAPHAEL KRATKA LINS ROCHA de Goiânia-GO a Palmeiras de Goiás-GO, no dia 23/05/2017, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: VISTORIAR OBRAS E REFORMAS - Vistoriar imóvel para locação que poderá abrigar a sede de uma unidade judiciária em Palmeiras de Goiás.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 19 de maio de 2017.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 1164/2017

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 10034/2017,

R E S O L V E:

Autorizar o deslocamento do servidor REINALDO DE SÁ MOREIRA E SILVA de Goiânia-GO a Palmeiras de Goiás-GO, no dia 23/05/2017, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: VISTORIAR OBRAS E REFORMAS - Vistoriar imóvel para locação que poderá abrigar a sede de uma unidade judiciária em Palmeiras de Goiás.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 19 de maio de 2017.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL

COMISSÃO DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS

Aviso/Comunicado

Aviso/Comunicado CC

PA 5641.2017

RESULTADO PROCESSO SELETIVO - CURSO RELAÇÕES PÚBLICAS

AnexosAnexo 1: [RESULTADO PROCESSO SELETIVO - CURSO RELAÇÕES PÚBLICAS](#)**SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS****Despacho****Despacho SOF**

P J U - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS
SUPRIMENTO DE FUNDOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO	INTERESSADO	DECISÃO	DATA DA AUTORIZAÇÃO
9688/2017	LILIANE ALMEIDA NOGUEIRA CARDOSO	AUTORIZADO	18.05.2017

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**Despacho****Despacho SGPE**

Processo Administrativo nº: 8562/2017 - SISDOC.
Interessado(a): Rafael Correia Viana.
Assunto: Licença-paternidade/prorrogação.
Decisão: Deferimento.

Despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas
Processo Administrativo nº: 9008/2017 – SISDOC.
Interessado(a): Rozana Cláudia Quinta da F. Lima.
Assunto: Indeferimento da licença por motivo de pessoa da família e alteração de férias em virtude da referida licença.
Decisão: Indeferimento.

Despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas
Processo Administrativo nº: 9047/2017 – SISDOC.
Interessado(a): Regina Maria Pereira C. Rocha Lima.
Assunto: Prorrogação da licença por motivo de doença em pessoa da família.
Decisão: Deferimento.

Despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas
Processo Administrativo Nº: 9070/2017 – SISDOC.
Interessado(a): RICARDO WERBSTER P. DE LUCENA
Assunto: Assistência Pré-escolar
Decisão: Deferimento

Despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas
Processo Administrativo nº: 9778/2017 – SISDOC.
Interessado(a): Cláudio Antônio de Araújo.
Assunto: Abono de faltas em decorrência de afastamentos previstos em lei.
Decisão: Deferimento.

Despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas
Processo Administrativo Nº: 9855/2017 – SISDOC.
Interessado(a): LUCIANA RODRIGUES FERREIRA
Assunto: Assistência Pré-escolar
Decisão: Deferimento

Processo Administrativo nº: 9876/2017.
Interessada: CARMEM LÚCIA RAMOS DE OLIVEIRA.
Assunto: Indenização de férias.
Decisão: Deferido.

Despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas
Processo Administrativo Nº: 9890/2017 – SISDOC.
Interessado(a): TAMIRES SOUZA DE OLIVEIRA
Assunto: Assistência Pré-escolar
Decisão: Deferimento

Despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas
Processo Administrativo nº: 9891/2017 – SISDOC.
Interessado(a): Thais Domingues de Magalhães
Assunto: Licença por motivo de doença em pessoa da família
Decisão: Deferimento.

Portaria **Portaria SGPE**

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 1152/2017

A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP Nº 518/2017 e o Processo Administrativo – PA Nº 9776/2017,

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2016; e

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, e a declaração assinada pela servidora no formulário de designação de função comissionada de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora ISADORA CARVALHO VILELA FRANÇA, código s202928, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Assistente Administrativo, código TRT 18ª FC-3 do Núcleo de Assistência da Diretoria Geral, a partir de 05 de junho de 2017.

Art. 2º Designar a servidora JACQUELINE LOPES SEVERINO FERRO, código s203157, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Assistente Administrativo, código TRT 18ª FC-3 do Núcleo de Assistência da Diretoria Geral, anteriormente ocupada pela servidora ISADORA CARVALHO VILELA FRANÇA, a partir do dia 05 de junho de 2017.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

FLÁVIA VALESKA DE OLIVEIRA COSTA

Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas

Goiânia, 18 de maio de 2017.

[assinado eletronicamente]

FLÁVIA VALESKA DE OLIVEIRA COSTA

DIR DE SECRET-CJ-3

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 1153/2017

A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP Nº 518/2017 e o Processo Administrativo – PA Nº 3472/2017,

Considerando o teor do artigo 1º da PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 132, de 12 de maio de 2016, que determina que os titulares de função comissionada de natureza gerencial ou de cargo em comissão de direção ou de chefia terão substitutos previamente designados para atuarem em seus afastamentos ou impedimentos legais ou regulamentares;

Considerando o disposto no parágrafo único do art. 10 da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 132/2016; e

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, e a declaração assinada pelo servidor no formulário de indicação de substituto de titular de função comissionada de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas,

RESOLVE:

Designar o servidor FERNANDO DE CARVALHO ALVES, código s203364, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir a titular da função comissionada de Chefe de Setor (Setor de Educação à Distância), código TRT 18ª FC-3, da Escola

Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, ocupada pela servidora LUCY-MAYER DE RESENDE E BORGES, código s007732, nos seus afastamentos ou impedimentos legais e eventuais.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

FLÁVIA VALESKA DE OLIVEIRA COSTA

Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas

Goiânia, 18 de maio de 2017.

[assinado eletronicamente]

FLÁVIA VALESKA DE OLIVEIRA COSTA

DIR DE SECRET-CJ-3

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 1158/2017

A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP Nº

518/2017 e o Processo Administrativo – PA Nº 14949/2016,

RESOLVE:

Remover a servidora LORENA FERREIRA DE SOUSA, código s202724, Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, do Quadro de Lotação Provisória para a Coordenadoria de Distribuição de Mandados Judiciais, a partir de 23 de maio de 2017.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

FLÁVIA VALESKA DE OLIVEIRA COSTA

Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas

Goiânia, 19 de maio de 2017.

[assinado eletronicamente]

FLÁVIA VALESKA DE OLIVEIRA COSTA

DIR DE SECRET-CJ-3

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 1163/2017

A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP Nº 518/2017 e o Processo Administrativo – PA Nº 9838/2017,

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2016;

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, e a declaração assinada pela servidora no formulário de designação de função comissionada de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas; e

RESOLVE:

Art 1º Remover a servidora ISADORA CARVALHO VILELA FRANÇA, código s202928, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, do Núcleo de Assistência da Diretoria-Geral para a Assessoria Jurídica da Administração, a partir do dia 05 de junho de 2017.

Art. 2º Dispensar a servidora ANDRESSA GUIMARÃES FREIRE, código s202510, Analista Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Assistente Administrativo, código TRT 18ª FC-3, do Núcleo de Assessoria Jurídica da Administração, a partir do dia 05 de junho de 2017.

Art. 3º Designar a servidora ISADORA CARVALHO VILELA FRANÇA, para exercer a função comissionada de Assistente Administrativo, código TRT 18ª FC-3, do Núcleo de Assessoria Jurídica da Administração, anteriormente ocupada pela servidora ANDRESSA GUIMARÃES FREIRE, a partir do dia 05 de junho de 2017.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

FLÁVIA VALESKA DE OLIVEIRA COSTA

Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas

Goiânia, 19 de maio de 2017.

[assinado eletronicamente]

FLÁVIA VALESKA DE OLIVEIRA COSTA

DIR DE SECRET-CJ-3

ÍNDICE

PRESIDÊNCIA	1		
Despacho	1		
Despacho SGP	1	Portaria	2
Portaria	1	Portaria SCR	2
Portaria GP/SGP	1	DIRETORIA GERAL	2
Portaria GP/SGPE	1	Despacho	2
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL	2	Despacho DG	2

Portaria	2
Portaria DG	2
COMISSÃO DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS	3
Aviso/Comunicado	3
Aviso/Comunicado CC	3
SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS	4
Despacho	4
Despacho SOF	4
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	4
Despacho	4
Despacho SGPE	4
Portaria	5
Portaria SGPE	5